



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – GALERIA ITÁLIA – SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.gov.br contato@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, nos termos do parágrafo único, artigo 91, da Lei nº 1621/2008, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a licença prêmio concedida a servidora RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS desta Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, concedida pela Portaria nº 015/2025, convocando-a para o retorno ao trabalho no dia 04 de agosto de 2025, por necessidade do serviço público, nos termos do § único, do art. 91, da Lei 1621/2008..

Art. 2º **AUTORIZAR** a servidora RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS, a usufruir posteriormente, em época oportuna, o saldo de 16 (dezesesseis) dias de interrupção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 30 de julho de 2025.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Vol. 100, nº 1.000 - 100 - 100 - 100
NA EDIÇÃO Nº 3926 PG. 62
EM 31 DE Julho DE 25